



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Resolução CMS N°. 002/2020** - Dispõe sobre a substituição de membros do conselho municipal de saúde.
- **Resolução CMS N°. 003/2020** - Dispõe sobre a apreciação do relatório anual de gestão do município de Heliópolis, relativas ao exercício de 2019.
- **Resolução CMS N° 004/2020** - Dispõe sobre a programação anual de saúde de 2020 (PAS 2020) do município de Heliópolis.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



Prefeitura Municipal de Heliópolis
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº. 002/2020

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 301, de 19 de maio de 2019, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 08 de junho de 2020, considerando:

As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 301/09, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

O Regimento Interno que dispõe sobre a aprovação e posse de conselheiros, bem como da eleição e posse da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal Nº 301, de 19 de maio de 2009, os membro do Conselho Municipal de Saúde, do município de Heliópolis, a seguir mencionados:

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO

| Secretaria de Saúde | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Titular: Ebimael Carvalho Santos | |
| RG: 0983880883 | CPF 025.265.295-90 |
| Suplente: Gabrielle Silva de Oliveira | |
| RG: 1564560368 | CPF 051.379.905-23 |

II - TRABALHADOR DA SAÚDE

| Atenção Básica | |
|---|--------------------|
| Titular: Darciele Carvalho dos Santos Silva | |
| RG: 31953450 | CPF 045.860.945-59 |
| Suplente: Roberto Alves Neves | |
| RG: 09098210-03 | CPF 019.099.395-28 |

| Secretaria de Administração e Finanças | |
|--|--------------------|
| Titular: Camila Batista Santos | |
| RG: 25051237 | CPF 048.254.375-24 |



Prefeitura Municipal de Heliópolis
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|------------------------------|--------------------|
| Suplente: Raul Tavares Sousa | |
| RG: 35328910 | CPF 069.377.315-40 |

| | |
|---|--------------------|
| Vigilância e Saúde | |
| Titular: Tamiris Menezes Trindade | |
| RG: 1192579712 | CPF 122.216.807-31 |
| Suplente: Jose Antônio das Neves Santos | |
| RG: 1486461077 | CPF 056.336.795-47 |

Art. 2º Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

EBIMAE L. CARVALHO SANTOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Heliópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2020

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão do município de Heliópolis, relativas ao exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Heliópolis - BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, reunido em Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2020, e considerando a Lei 8.080/90; Considerando a Lei 8.142/90; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de município de Heliópolis, referente ao exercício de 2019.

Heliópolis - BA, 08 de junho de 2020.


EBIMAE L. CARVALHO SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Heliópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2020

**Dispõe sobre a Programação
Anual de Saúde de 2020 (PAS
2020) do município de Heliópolis.**

O Conselho Municipal de Saúde de Heliópolis - BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, reunido em Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2020, e:

Considerando a Lei 8.080/90 e sua regulamentação instituída pelo Decreto 7.508/2011, que estabelecem a apreciação do planejamento de saúde pelo respectivo conselho de saúde;

Considerando a Lei Complementar 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2020, do município de Heliópolis-BA.

Heliópolis - BA, 08 de junho de 2020.

EBIMAE L. CARVALHO SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde